



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 3Pg
- Atos da Administração.....3 / 4Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2225

Quinta - Feira, 15 de Julho de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 3764/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, a serem utilizados pela Secretaria de Saúde e no auxílio do tratamento contra o CORONAVÍRUS (COVID-19), no valor de R\$ 6.624,00 (Seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

A Senhora Administradora Geral do Hospital e a Senhora Secretária de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 3764/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição do seguinte medicamento: 4000 comprimidos de Ivermectina 6 mg, no valor unitário de R\$ 1,656 (Um real, seiscentos e cinquenta e seis milésimos) e valor total de R\$ 6.624,00 (Seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais), a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde e no auxílio do tratamento contra o CORONAVÍRUS (COVID-19). A referida dispensa será com a empresa ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.182.725/0001-12, com sede a Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, 98, Milho Branco, Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cotas de 04/06/2021 e Secretaria de Controle Interno as cotas de 16/06/2021 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 15 de julho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 4588/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados no Hospital Maternidade Santa Therezinha e no Centro de Triagem da COVID-19 para enfrentamento e combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19), no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 4588/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de 100 caixas com 100 unidades de agulhas descartáveis 24 G ¼ 0,55 X 20mm no valor unitário de R\$ 15,00 (Quinze reais) e valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) e 10.000 unidades de seringa de 0,3 ml (bico Luer Lock) no valor unitário de R\$ 0,34 (Trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), totalizando os dois itens em R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais), para atendimento do Hospital Maternidade Santa Therezinha e no Centro de Triagem da COVID-19. A referida dispensa será com a empresa FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.154.827/0001-12, com sede a R. Água limpa, 121, Santa Luzia, em Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 01/07/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 07/07/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocado, dar-se-á com a empresa FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 15 de julho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 4328/2021

Ref. Serviços de publicações de documentos necessários no Diário Oficial da União, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), junto a empresa IMPRENSA NACIONAL.

A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Administração, no feito protocolado sob o n.º 4328/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Ofício SECADM nº 070/2021, datado de 04 de junho de 2021, que seja realizado empenho por estimativa, liquidação e posterior pagamento para serviços de publicação de editais que envolvam verbas recursos da união, bem como publicações de outros documentos necessários no Diário Oficial da União, visto que constitui obrigação legal tal publicação. A referida dispensa será com a empresa IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, sediada no SIG Quadra 06, Lote 800, s/n, Setor Gráfico, Brasília - DF.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Diretora Geral de Administração da Secretaria de Administração, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 01/07/2021 e Secretaria de Controle Interno as cota de 09/07/2021 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa IMPRENSA NACIONAL, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, VIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, VIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 15 de julho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 026/2021 – PRESENCIAL**
PROCESSO Nº: **2755/2021**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **HAMILTON DE ARAUJO 07963834726 MEI.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **062/2021**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 2755/2021		Licitação: 26/2021 - PR		Data da Homologação:			
Fornecedor: 6125		- HAMILTON DE ARAUJO 07963834726					
2	03-16-0751	Serviço de Lavagem e Lubrificação em geral para veículo de: UTILITÁRIOS	MENTIRINHA LAVA JATO	UN	375,000	0,0000	100,0000
Total do Fornecedor ----->					375,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 15 de Julho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4631/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. PATRICK COUTINHO VAZ; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade de clínica médica referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19), iniciando-se em 13 de julho de 2021 e findando-se em 09 de janeiro de 2022, prevalecendo o que ocorrer primeiro; **VALOR:** R\$ 5.931,57 (cinco mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 – Fonte: 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do Covid19 – Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Próprios) e n.º 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 – Fonte 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios e da Saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 05 de julho de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 15 de julho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

ATOS DA SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HMST**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01
SELETIVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**

Conforme resultados do Último Processo Seletivo simplificado sob o processo 0781/2021, com resultado final publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 3.317, do dia 13 de julho 2021, Venho solicitar o comparecimento, **no prazo de 48 horas úteis a contar desta publicação**, na Direção do Hospital Maternidade Santa Therezinha, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617, das 09h00min (nove e trinta) às 12h00min (doze) horas, sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

IEDA ALVES DA CRUZ

01º classificada

MARIANA DE OLIVEIRA SOUZA

02º classificada

THAYS VIVEIROS FERREIRA DE ARAUJO

03º classificada

CRISTIANA DIAS DA SILVEIRA

04º classificada

KARINA APARECIDA DO CARMO FARACO

05º classificada

Em, 15 de julho de 2021.

GIOVANA FIGUEREDO PIRES
Diretora Administrativa Geral do HMST
MAT.: 3769